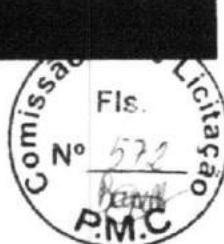


**PREGÃO PRESENCIAL SRP - N° 003/2017**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 003/2017**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**



Aos 07 dias do mês de Junho de 2017, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, s/n, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, o **JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Edja Antônio de França, nº 23, Bairro Boa Vista, Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72, e RG sob o nº 571.568 SSP-PE, através ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.048.025/0001-07 situado Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, Bairro - Centro, Cupira - PE neste ato representado pela Secretária **MARIA IOLANDA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade - RG nº 4.473.084 SSP-PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 831.171.214-04 residente e domiciliado Rua Pontes Filho, nº 51 - Bairro - Centro - na cidade de Cupira - PE, doravante denominado simplesmente **ANUENTE**, e de outro lado a empresa **BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CESTAS BÁSICAS LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.175.336/0001-70, com sede na Rua Wilson Sales Lira nº 54, Bairro - Bonança na cidade de Moreno-PE, representada pelo empresário o Sr. Kleydson Bene Bezerra, inscrito no CPF nº 013.249.964-98 e R.G. nº 6.351.430 SSP-PE, residente e domiciliado a Rua Cuiabá, nº 2346 bloco 9 apto 101, Bairro - Candeias, na cidade de Jaboatão dos Guararapes - PE, simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2017, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 003/2017** para eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS ORIGEM ANIMAL E PÃO**, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, nos termos da Lei N.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, demais normas legais e administrativas.

**1. OBJETO**

1.1 O objeto do presente Pregão consiste no do Sistema de Registro de Preço para Eventual fornecimento parcelado de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS** através dos lotes: I - **GENEROS NÃO PERECÍVEIS**, II - **HORTIFRUTIGANJEIRO**, III - **GENEROS DE ORIGEM ANIMAL**, IV - **FRIOS E LATICINIOS**, V - **POLPAS DE FRUTA**, VI - **PRODUTOS DE PADARIA**, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses, nos quantitativos e condições constantes do anexo I do Edital de Convocação, conforme a descrição, a marca e preços constantes da relação especificado no item 2 deste instrumento.

1.2 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

  
**Maria Iolanda da Silva**  
 CPF 821.171.244-94

Av. Desembargador Felismino Guedes, 135  
 Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000  
 CNPJ 10.191.799/0001-02  
 Telefone: (81) 3738-1370 | [www.cupira.pe.gov.br](http://www.cupira.pe.gov.br)

  
**Elisangela Urbano de Araújo**  
 Advogada - OAB/PE nº 32.024

## 2 DO PREÇO

2.1 - O preço de cada item está especificado Abaixo:



### LOTE I - LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

Nº	DESCRICAQ	VOLUME	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	<b>Açúcar</b> - Cristal, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; embalagem primária: saco de polietileno atóxico. Embalagem com 1 kg. Validade de 90 dias.	KG	1672	AÇUCAR	R\$ 2,56	R\$ 4.280,32
2	<b>Adoçante líquido dietético</b> (Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio), caixa com 12 com frascos de 100 ml.	CAIXA	10	ASSUGRIN	R\$ 31,68	R\$ 316,80
3	<b>Amido de milho</b> - 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	KG	8	NUTRIVITA	R\$ 4,96	R\$ 39,68
4	<b>Arroz</b> - subgrupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1, não sendo necessário lavar para sua preparação. Validade de 6 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termo soldado. Data de fabricação, validade e lote visíveis. Embalagem com 1 kg.	KG	1728	KIARROZ	R\$ 2,75	R\$ 4.752,00
5	<b>Biscoito doce pacote c/400g</b> - tipo maisena de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	2096	MAURICEA	R\$ 2,58	R\$ 5.407,68

  
Elisangela Urbano de Araújo  
Advogada - OAB/PE nº 32.024

  
Maria Iolanda da Silva  
CPF 831.001.214-04  
Fundo Municipal de Assistência Social

6	<b>Biscoito salgado pacote c/400g -</b> Biscoito tipo cream cracker, crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Rótulo com informação nutricional, validade, lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	<b>UNIDADE</b>	2216	<b>VITAMASSA</b>	R\$ 2,40	R\$ 5.318,40
7	<b>Café</b> - Torrado e moído c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. Embalagem com 500 g. Validade de 2 meses.	<b>UNIDADE</b>	312	<b>SANTA CLARA</b>	R\$ 7,60	R\$ 2.371,20
8	<b>Canela em pau</b> - Embalagem integral de 500g, na embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. As lascas devem estar inteiras e com boa aparência. O produto deve estar isento de sujeidades, microorganismos. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	<b>PACOTE</b>	16	<b>SOBRINHO</b>	R\$ 18,98	R\$ 303,68
9	<b>Canela em pó</b> . Embalagem primária: tubo ou saco plástico contendo 20 g. . Validade mínima 06 meses.	<b>UNIDADE</b>	24	<b>SÃO JOÃO</b>	R\$ 2,33	R\$ 55,92
10	<b>Canjiquinha/curau c/ 200g</b> - Canjiquinha de milho, amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 200g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional. Validade de 6 meses.	<b>UNIDADE</b>	210	<b>YOKI</b>	R\$ 2,87	R\$ 602,70
11	<b>Caldo de carne</b> - composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina em tabletes acondicionados em caixinhas de papel cartão. Caixinha com 2 tabletes de 19 g cada. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	<b>UNIDADE</b>	80	<b>ARISCO</b>	R\$ 2,68	R\$ 214,40
12	<b>Caldo de galinha</b> - composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango em tabletes acondicionados em caixinhas de papel cartão. Caixinha com 2 tabletes de 19 g cada. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	<b>UNIDADE</b>	80	<b>ARISCO</b>	R\$ 2,18	R\$ 174,40

*Maria Iolanda da Silva*  
- 131.171.214-04

13	<b>Chocolate em pó</b> - Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis. Embalagem de 500g. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	<b>UNIDADE</b>	104	<b>MARATA</b>	R\$ 6,02	R\$ 626,08
14	<b>Coco ralado pacote c/ 100g</b> - elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros. Aspecto - fragmentos soltos, cor - branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rancoso. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	<b>UNIDADE</b>	1386	<b>BOM COCO</b>	R\$ 2,40	R\$ 3.326,40
15	<b>Colorau</b> - Corante natural de urucum, pacote de 500g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.	<b>UNIDADE</b>	8	<b>NORDESTINO</b>	R\$ 4,14	R\$ 33,12
16	<b>Creme de leite</b> - Caixa de creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g.	<b>UNIDADE</b>	80	<b>ITALAC</b>	R\$ 2,12	R\$ 169,60
17	<b>Ervilha em conserva</b> - Lata com 200g, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	<b>UNIDADE</b>	88	<b>OLÉ</b>	R\$ 1,48	R\$ 130,24
18	<b>Extrato de tomate c/ 340g</b> - Preparado com frutos maduros, escolhidos sãos, sem pele e sementes, isentos de fermentação, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa mole, vermelha validade mínima de 06 meses, embalagem lata de folha e flandres com verniz sanitário.	<b>UNIDADE</b>	1336	<b>XAVANTE</b>	R\$ 1,76	R\$ 2.351,36

*Elisangela Urbano de Araújo*  
Advogada - OAB/PE nº 32.024

*Maria Iolanda da Silva*  
CPF 831.711.214-04  
Fundo Municipal de Assistência Social

19	<b>Farinha de mandioca</b> - crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	448	DO SITIO	R\$ 4,18	R\$ 1.872,64
20	<b>Farinha de trigo</b> - Especial sem fermento, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. Embalagem com 1kg. Validade de 04 meses.	KG	448	PRIMOR	R\$ 2,26	R\$ 1.012,48
21	<b>Farinha láctea</b> - enriquecida com vitaminas e ferro, em sachês de 230g, embalagem resistente, com informações sobre valor nutricional, glúten, fabricação, validade e lote. Validade de 6 meses.	UNIDADE	176	YOKLON	R\$ 4,78	R\$ 841,28
22	<b>Feijão do tipo macassar</b> - seco, de 1ª qualidade, de bom cozimento, grão novos, embalados em pacote de 1 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	40	UNIVERSO	R\$ 7,87	R\$ 314,80
23	<b>Feijão do tipo mulatinho</b> - novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados. Embalados em pacote de 1 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	320	PORTAL DA FAZENDA	R\$ 7,32	R\$ 2.342,40

Elisangela Urbano de Araújo  
Advogada - OAB/PE nº 32.024

Maria Iolanda da Silva  
CPE 531171.214-04  
Fundo Municipal de Assistência Social



24	<b>Feijão do tipo preto</b> - Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Embalados em pacote de 1 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	<b>KG</b>	224	<b>UNIVERSO</b>	R\$ 5,78	R\$ 1.294,72
25	<b>Fermento em pó c/100g</b> - Embalagem intacta de 100g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Deverá conter: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	<b>UNIDADE</b>	96	<b>ROYAL</b>	R\$ 2,44	R\$ 234,24
26	<b>Fubá</b> - de milho, tipo flocão amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 500 g, resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	<b>UNIDADE</b>	336	<b>VITAGREST</b>	R\$ 1,27	R\$ 426,72
27	<b>Goiabada lata de 600g</b> - Doce de goiaba para corte, que apresente as características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação. Apresentação em embalagens de 500g isentas de qualquer tipo de sujidade. Validade mínima de 01 (um) ano.	<b>UNIDADE</b>	528	<b>XAVANTE</b>	R\$ 3,56	R\$ 1.879,68
28	<b>Leite condensado c/ 395g</b> - Em caixinha tetra pack, valor nutricional completo, data de validade e lote. SIF. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	<b>UNIDADE</b>	80	<b>TRIANGULO</b>	R\$ 4,63	R\$ 370,40
29	<b>Leite em pó integral</b> - instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 400g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	<b>UNIDADE</b>	288	<b>NINHO</b>	R\$ 11,14	R\$ 3.208,32

Elisangela Urbano de Araújo  
Advogada - OAB/PE nº 32.024

Maria Iolanda da Silva  
CPF 831.171.214-04  
Município de Assis Chateaubriand



30	<b>Leite de coco c/500ml</b> - Natural, concentrado, açucarado, obtido do endospermá de côco. Procedente de frutos sãos e maduros. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 06 meses a contar da entrega. Acondicionado em frasco de vidro ou plástico de 500ML.	UNIDADE	352	KICOCO	R\$ 2,67	R\$ 939,84
31	<b>Macarrão do tipo espaguete</b> - seca, com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.	UNIDADE	728	PILAR	R\$ 2,89	R\$ 2.103,92
32	<b>Maionese c/500g</b> - Cremosa, TP. Composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido láctico e ácido cítrico, antioxidantes: EDTA. Validade de 03 meses.	UNIDADE	48	ARISCO	R\$ 4,38	R\$ 210,24
33	<b>Margarina c/ 250g</b> - Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. Validade de 90 dias.	UNIDADE	1472	PRIMOR	R\$ 1,69	R\$ 2.487,68
34	<b>Milho para munguá</b> - Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Validade de 03 meses.	UNIDADE	420	SABORMIL	R\$ 1,23	R\$ 516,60
35	<b>Milho de pipoca</b> - classe amarelo, grupo duro, tipo I. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Informação sobre glúten. Embalagem com 500g. Validade de 03 meses.	UNIDADE	60	GRÃO VERDE	R\$ 3,14	R\$ 188,40

*Elisangela Urbano de Araújo*  
Advogada - OAB/PE nº 32.024

*Maria Iolanda da Silva*  
CPF 831.711.214-04  
Assistente Social

36	<b>Milho verde em conserva c/300g -</b> em grãos, em lata em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UNIDADE	176	FUGINI	R\$ 1,60	R\$ 281,60
37	<b>Óleo de soja</b> - Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto limpidão e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos. Garrafas Pet de 900ml. Validade de 6 meses na data da entrega.	UNIDADE	336	CONCORDIA	R\$ 4,29	R\$ 1.441,44
38	<b>Proteína texturizada de soja c/ 400g</b> - PTS – características técnicas: Proteína Texturizada de Soja. Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	528	SUPRESOY	R\$ 2,67	R\$ 1.409,76
39	<b>Sal</b> - fino seco, iodado para cozinha. No seu rótulo conter prazo de validade/lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1 kg.	KG	64	MASTER	R\$ 0,53	R\$ 33,92
40	<b>Sardinha em lata</b> - Lata em folha de flandres e verniz sanitário, sardinha em conserva elaborado com pescado integral, fresco, limpo e viscerado, sem escamas, sem espinhas, conservada em óleo comestível com sal. Rótulo com valor nutricional, data de validade e lote. Embalagem com aproximadamente 125g. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	1376	RUBI	R\$ 2,10	R\$ 2.889,60
41	<b>Tempo</b> - Tempo completo caseiro sem pimenta, sem condimentos, a base de sal, alho, cebola, cebolinha e salsa, sem conservantes e corantes. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	KG	8	SÃO MARCOS	R\$ 4,23	R\$ 33,84

  
Elisangela Urbano de Araújo  
Advogada - OAB/PE nº 32.024

  
Maria Iolanda da Silva  
CPE 831.771/214-04  
Fundo Municipal de Assistência Social

42	Vinagre - de vinho branco, produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de 750 ml. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	40	MINHOTO	R\$ 3,50	R\$ 140,00
TOTAL GERAL					R\$ 56.948,50	

**LOTE III - GENEROS DE ORIGEM ANIMAL**

Nº	DESCRICAO	VOLUME	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	<b>Carne Bovina - Tipo Acém</b> - magro, LIMPO, congelado ou resfriado, com cor, sabor e odor caracteristicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Validade mínima: 60 dias a partir da data de fabricação.	KG	360	MASTERBOI	R\$ 15,57	R\$ 5.605,20
2	<b>Carne Bovina Moída</b> - 1º qualidade, contendo no máximo 10% de sebo, congelada e embalada em saco transparente atóxico, com data de validade, registro do SIE ou SIF, pacote com 1Kg. Validade mínima: 60 dias a partir da data de fabricação.	KG	240	MASTERBOI	R\$ 8,67	R\$ 2.080,80
3	<b>Carne Bovina - Tipo Salgada</b> - 1º qualidade, preparado com carne bovina tipo charque dianteira de primeira qualidade, dessecada de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionada em embalagem plástica própria fardo com 30kg ( 6 embalagens com 5 kg cada), com data de validade, registro no SIE ou SIF. Validade de 6 meses.	FARDO	24	PRINCESA	R\$ 506,82	R\$ 12.163,68

Elisangela Urbano de Araújo  
Advogada - OAB/PE nº 32.024

Maria Tolanda da Silva  
CPF 831.711.214-04  
Fundo Municipal de Assistência Social

4	Coxa e sobrecoxa de frango - 1º qualidade, congelado de primeira qualidade, isento de materiais estranhos e embalado em saco transparente próprio atóxico, com data de validade, registro no SIE ou SIF, pacote de 1Kg. Validade de 3 meses	KG	664	NATTO	R\$ 6,55	R\$ 4.349,20
5	<b>Carne Bovina - Tipo Patinho ou Alcatra</b> - 1º qualidade, com no máximo 10% de sebo e gordura, com cor, cheiro e sabor próprios, peça inteira embalada em saco plástico transparente e resfriada, com data de validade, registro no SIE ou SIF. Validade mínima: 60 dias a partir da data de fabricação.	KG	240	MASTERBOI	R\$ 20,67	R\$ 4.960,80
6	<b>Carne Bovina - Tipo Músculo -</b> LIMPO, congelado ou resfriado, com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, em embalagens transparentes à vácuo ou porcionada em sacos plásticos transparentes resistentes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Validade mínima: 60 dias a partir da data de fabricação.	KG	955	MASTERBOI	R\$ 14,40	R\$ 13.752,00
7	<b>Peito de frango</b> - 1º qualidade, congelado de primeira qualidade, isento de materiais estranhos e embalado em saco transparente próprio atóxico, com data de validade, registro no SIE ou SIF, pacote de 1Kg. Validade de 3 meses.	KG	464	MAURICEA	R\$ 6,42	R\$ 2.978,88
TOTAL GERAL						R\$ 45.890,56

2.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital.

### 3 DO REAJUSTE

3.1 - Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta, desde que seja de acordo com as condições fixadas.

  
Elisangela Urbano de Araújo  
Advogada - OAB/PE nº 32.024

  
Maria Iolanda da Silva  
CPF 831.771.214-04  
Fundo Municipal de Assistência Social



#### **4 DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA**

4.1 - Os recursos oriundos deste acordo correrão por conta da dotação orçamentária expressa no instrumento contratual ou no contrato.

#### **5 DOS PRAZOS**

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

#### **6 DOS FORNECIMENTOS**

6.1 - Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de Fornecimento.

6.2 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

6.3 - Os produtos serão entregues no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura e empenho correspondente.

#### **7 DOS PAGAMENTOS**

7.1 - O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento do total dos itens especificados na Ordem de Fornecimento.

#### **8 DOS FORNECEDORES**

8.1 - Substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis o Objeto desta Ata, caso não estejam adequados às especificações constantes no **PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017 SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**.

8.2 - Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas e fretes.

8.3 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

*Maria Iolanda da Silva*

Av. Desembargador Felismino Guedes, 135  
Centro - CUPIRA - PE | CEP 55160-000  
CNPJ: 10.191.799/0001-02  
Telefone: (81) 3738.1370 | [www.cupira.pe.gov.br](http://www.cupira.pe.gov.br)

  
Etiangela Urbano de Araújo  
Advogada - OAB/PE nº 32.024



- 8.5 - Entregar os **material** adjudicados, no prazo fixado e acordado em edital
- 8.6 - O retardamento na entrega dos produtos não justificado considerar-se-á como infração contratual.

## 9 DAS OBRIGAÇÕES DO ANUENTE

- 9.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das Cláusulas desta Ata.
- 9.2 - Designar servidor ou comissão composta por servidores da SMS para o recebimento e aceitação dos produtos.
- 9.3 - Verificar no ato da entrega, o estado geral de cada produto
- 9.4 - Efetuar os pagamentos na forma regulada pela Cláusula Sétima do presente instrumento.
- 9.5 - Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade que diga respeito ao presente Processo

## 10 DAS PENALIDADES

- 10.1 - Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

### I - Multa, nos seguintes termos:

- pelo atraso na execução do objeto contratual, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1%, do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;
- pela recusa na execução do objeto contratual, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- pela demora em refazer ou corrigir falhas na execução do objeto contratual, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1%, do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;
- pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na execução do objeto contratual, entendendo-se como recusa a não correção de falhas nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no Instrumento Convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% a 1% do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento.

*Maria Isolanda da Silva*  
CPF 831.111.214-04  
Fundação Municipal de Assistência Social

Av. Desembargador Fellipino Guedes, 135  
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000  
CNPJ: 10.191.799/0001-02  
Telefone: (81) 3738.1370 | [www.cupira.pe.gov.br](http://www.cupira.pe.gov.br)

*Elisangela Urbano de Araújo*  
Advogada - OAB/PE nº 32.024

II - Impedimento de licitar e contratar com a cidade de Cupira-PE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA resarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item I.

**§ 2º A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:**

- I - atraso injustificado na execução do contrato;
- II - inexecução total ou parcial do contrato;

§ 3º O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 10 (dez) dias.

§ 4º A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

§ 5º O valor correspondente à multa será descontado dos pagamentos subsequentes devidos pelo CONTRATANTE em decorrência da execução contratual ou cobrado judicialmente.

§ 6º Objetivando evitar dano ao Erário, o Diretor Geral poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.

§ 7º A competência para a aplicação das sanções e multas é atribuída às seguintes autoridades:

- I – Ordenador de Despesa – Secretários e Prefeito Municipal;

§ 8º As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

§ 9º Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

§ 10º Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

**II DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

11.1 - O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no Art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

*Maria Iolanda da Silva*  
CPF 831.771.214-04

Fundador da Administração Social

Av. Desembargador Felismino Guedes, 135  
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000  
CNPJ: 10.191.799/0001-02  
Telefone: (81) 3738.1370 | [www.cupira.pe.gov.br](http://www.cupira.pe.gov.br)

*Adriana Urbano de Araújo*  
Advogada - OAB/PE nº 32.024



11.2 - Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de cinco (05) dias úteis contados do recebimento do cumprimento da notificação.

11.3 - Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

## 12 DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Cupira como único competente para dirimir eventuais divergências decorrentes da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

Cupira, 07 de Junho de 2017.

  
**MARIA IOLANDA DA SILVA**  
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social

  
**BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CESTAS BÁSICAS LTDA -EPP**  
CNPJ/MF sob o nº 70.175.336/0001-70  
ANUENTE

  
**Elisangela Urbano de Araújo**  
Advogada - OAB/PE nº 32.024



**CUPIRA**  
Prefeitura Municipal

Compromisso de todos por amor à nossa gente

**PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 003/2017**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 07 dias do mês de Junho de 2017, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, s/n, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, o **JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Edja Antônio de França, nº 23, Bairro Boa Vista, Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72, e RG sob o nº 571.568 SSP-PE, através ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.048.025/0001-07 situado Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, Bairro - Centro, Cupira - PE neste ato representado pela Secretária **MARIA IOLANDA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade - RG nº 4.473.084 SSP-PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 831.171.214-04 residente e domiciliado Rua Pontes Filho, nº 51 - Bairro - Centro - na cidade de Cupira - PE, doravante denominado simplesmente **ANUENTE**, e de outro lado a empresa • **MEGA FACIL DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.046.043/0001-70, com sede a Estrada do Tip, nº 07, Bairro - Muribara, na cidade de São Lourenço - PE, representada pelo empresário o Sr. Marcos Bacelar de Andrade, inscrito no CPF nº 034.882.544-70 e R.G. nº 5.358.428 SDS-PE, residente e domiciliado a Rua vinte e nove - A, nº 20, bloco 7 apto 105, Bairro - residencial Capibaribe, na cidade de São Lourenço da Mata - PE, simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017** para eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERCÍVEIS, ORIGEM ANIMAL E PÃO**, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, nos termos da Lei N.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, demais normas legais e administrativas.

**I. OBJETO**

1.1 O objeto do presente Pregão consiste no do Sistema de Registro de Preço para Eventual fornecimento parcelado de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERCÍVEIS E NÃO PERCÍVEIS** através dos lotes: I - **GENEROS NÃO PERCÍVEIS**, II - **HORTIFRUTIGANJEIRO**, III - **GENEROS DE ORIGEM ANIMAL**, IV - **FRIOS E LATICINIOS**, V - **POLPAS DE FRUTA**, VI - **PRODUTOS DE PADARIA**, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses, nos quantitativos e condições constantes do anexo I do Edital de Convocação, conforme a descrição, a marca e preços constantes da relação especificado no item 2 deste instrumento.

1.2 - A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

*Elisangela Urbano de Araújo*  
Elisangela Urbano de Araújo  
Advogada - OAB/PE nº 32.024

*Maria Iolanda da Silva*  
CRF 831.171.214-04  
Fundação Municipal de Assistência Social



**CUPIRA**  
Prefeitura Municipal  
Compromisso de todos por amor a nossa gente



## 2 DO PREÇO

2.1 - O preço de cada item está especificado Abaixo:

### LOTE V - POLPAS DE FRUTA

Nº	DESCRICAO	VOLUME	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	<b>Polpa de Fruta integral de abacaxi -</b> pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	176	CARUARU POLPAS	R\$ 5,00	R\$ 880,00
2	<b>Polpa de Fruta integral de cajá -</b> pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg.	KG	5280	CARUARU POLPAS	R\$ 4,90	R\$ 25.872,00

Av. Desembargador Feijómino Guedes, 139  
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000  
CNPJ: 10.191.799.0001-02  
Telefone: (81) 3738-1370 | [www.cupira.pe.gov.br](http://www.cupira.pe.gov.br)

Elisangela Urbano de Araújo  
Advogada - OAB/PE nº 32.024

*Maria Flávia de Souza*  
CPF 831.171.214-04  
Fundação Municipal de Assistência Social



**CUPIRA**  
Prefeitura Municipal

Compromisso de todos por amor à nossa gente



	contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.					
3	<b>Polpa de Fruta integral de cajú</b> - pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: VEstígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	488	CARUARU POLPAS	RS 4,20	RS 2.049,60

Elisangela Urbano de Araújo  
Advogada - OAB/PE nº 32.024

Maria Izabella da Silva  
CPF 830.712.214-04  
Fundação Municipal de Assistência Social



4	<b>Polpa de Fruta integral de goiaba</b> - pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: VESTÍgio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	224	<b>CARUARU POLPAS</b>	RS 3,60	RS 806,40
5	<b>Polpa de Fruta integral de manga</b> - pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de	KG	176	<b>CARUARU POLPAS</b>	RS 3,40	RS 598,40

*Maria Isabela da Silva*



	inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.					
6	<b>Polpa de Fruta integral de uva</b> - pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	264	<b>CARUARU POLPAS</b>	RS 7,70	RS 2.032,80
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>RS 32.239,20</b>

2.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital.

### **3 DO REAJUSTE**

3.1 - Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta, desde que seja de acordo com as condições fixadas.

Elisangela Urbano de Araújo  
Advogada - OAB/PE nº 32.024

Maria Iolanda da Silva  
CPF 831.171.214-04  
Fundação Municipal de Assistência Social



#### 4 DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 - Os recursos oriundos deste acordo correrão por conta da dotação orçamentária expressa no instrumento contratual ou no contrato.

#### 5 DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura da presente Ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

#### 6 DOS FORNECIMENTOS

6.1 - Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de Fornecimento.

6.2 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

6.3 - Os produtos serão entregues no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura e empenho correspondente.

#### 7 DOS PAGAMENTOS

7.1 - O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento do total dos itens especificados na Ordem de Fornecimento.

#### 8 DOS FORNECEDORES

8.1 - Substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis o Objeto desta Ata, caso não estejam adequados às especificações constantes no **PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017 SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**.

8.2 - Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas e fretes.

8.3 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

Elisangela Urbano de Araújo

Maria Iolanda da Silva  
CPF 831.721.214-84  
Fundo Municipal de Assistência Social